

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 10/CONSC-RE/UFFRS/2021
ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DO CAMPUS

1 Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta e três
2 minutos, por meio do sistema de videoconferência, foi realizada a 2ª Sessão Extraordinária de 2021
3 do Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo
4 Diretor do *Campus*, Marcos Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**
5 **conselheiros:** Adelita Maria Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências
6 Biológicas), Ademir Roberto Freddo (Coordenador Acadêmico), Aline Portella Biscaino
7 (Coordenadora do Curso de Graduação em Física), Cassiani Gotama Tasca (Coordenadora do
8 Curso de Graduação em Nutrição), Clovis Piovezan (Coordenador do Curso de Graduação em
9 Química), Cristiane de Quadros (Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia), Denise
10 Maria Souza de Mello (Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Edinéia
11 Paula Sartori Schmitz (Coordenadora Administrativa), José Oto Konzen (Coordenador do Curso
12 de Graduação em Administração Pública), Marcos Roberto da Silva (Coordenador do Curso de
13 Graduação em Letras: Português e Espanhol); representantes docentes: Adalgiza Pinto Neto,
14 Bárbara Grace Tobaldini de Lima, Emerson Martins, Gilza Maria de Souza Franco, Marcelo
15 Zanetti, Sabrina Casagrande; representantes técnico-administrativos em educação: Hudson Loch
16 Haskell, Maikel Douglas Florintino; representantes discentes: Cassio Antonio Klein. **Não**
17 **compareceram à sessão por motivos justificados:** Antonio Marcos Myskiw [titular]
18 (representante docente), Aruanã Antonio dos Passos [suplente] (representante da comunidade
19 regional), Camila Elizandra Rossi [suplente] (representante docente), Clóvis Alencar Butzge
20 [titular] (representante docente). **Não compareceram à sessão:** Denis Aurelio Lopes de Oliveira
21 Elizandro Paulo Krajcyk [titular] (representante da comunidade regional), Emerson Martins
22 [titular] (representante docente), Gabrielle Coelho Freitas (Coordenadora Adjunta do Curso de
23 Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Larissa
24 de Sousa Balbino [suplente] (representante discente), Maiara Garcia Blagitz Azevedo
25 (Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal
26 Sustentável na Fronteira Sul), Marcos de Almeida [suplente] (representante da comunidade
27 regional), Paulo Roberto Czekalski [titular] (representante da comunidade regional). Iniciada a
28 sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente. **1.1 Apreciação das atas das sessões**
29 **anteriores.** A Ata da 6ª Sessão Ordinária de 2021 foi aprovada sem ressalvas. Aconselheira Denise
30 Mello absteve-se da votação por não ter participado da referida sessão. A Ata da 7ª Sessão
31 Ordinária foi aprovada sem ressalvas. O conselheiro Marcelo Zanetti absteve-se da votação por
32 não ter participado da referida sessão **1.2 Informes.** A conselheira Edinéia Schmitz informou que:
33 a) no dia 1º de outubro foi dado início ao contrato com a empresa responsável pela prestação dos
34 serviços terceirizados; b) o valor indicado como base para o planejamento orçamentário do
35 Campus Realeza para 2022 sofreu uma redução de, aproximadamente, R\$ 3.000,00 (três mil reais),
36 porém este reajuste não impactará no planejamento realizado. O conselheiro Ademir Freddo
37 informou que: a) na tarde de hoje será publicado edital de seleção de monitores de ensino para os
38 projetos classificados através do Edital Nº 83/PROGRAD/UFFRS/2021, com a oferta de 19 bolsas
39 para o *Campus* Realeza; b) a Pró-Reitoria de Graduação apresentou as propostas de calendário
40 acadêmico para o primeiro e segundo semestre de 2022; a) 2022.1: de 05 de maio a 03 de setembro;
41 b) 2022.2: de 19 de setembro de 2022 a 04 de março de 2023. O presidente informou que a
42 comissão local de acompanhamento das implicações da COVID-19 tem feito o monitoramento dos
43 indicadores, com perspectivas de redução no nível de segurança operacional nos próximos meses
44 e retorno presencial em fevereiro. Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

45 presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1** Processo nº 23205.018222/2021-11: Homologação
46 dos Planos Anuais de Atividades Docentes – PAA 2021. O presidente informou que na última
47 sessão ordinária, o Pleno deliberou que esta matéria fosse tratada em caráter reservado. Salientou
48 que os Relatórios Anuais de Atividades (RAAs) e os Planos Anuais de Atividades (PAAs) dos
49 docentes são documentos de prestação de contas, de acesso público. Propôs a revisão do tratamento
50 da matéria em caráter reservado. Após algumas discussões, não havendo consenso entre os
51 conselheiros, o presidente submeteu ao regime de votação a sondagem relativa à apreciação da
52 matéria em caráter reservado ou público, obtendo-se o seguinte resultado: a) reservado: 7 votos;
53 b) público: 9 votos. Passou-se, de imediato, ao item **2.1** Processo nº 23205.018222/2021-11:
54 **Homologação dos Planos Anuais de Atividades Docentes – PAA 2021.** O conselheiro Ademir
55 Freddo passou à apresentação da avaliação da Coordenação Acadêmica relativa aos Planos Anuais
56 de Atividades (PAAs). Disse que dos 78 docentes do *Campus* Realeza, 74 entregaram o PAA.
57 Salientou que a Coordenação Acadêmica utilizou os critérios previamente definidos pelo Conselho
58 do *Campus* para a avaliação dos Planos Anuais de Atividades (PAAs) e dos Relatórios Anuais de
59 Atividades (RAAs), sendo eles: a) carga horária semanal de superior a 8h; b) coordenar, no
60 mínimo, uma atividade de pesquisa ou extensão; c) no mínimo uma atividade administrativa. Com
61 relação à carga horária, 22 docentes não cumpriram o mínimo exigido. O conselheiro apresentou
62 algumas informações sobre a participação dos docentes em colegiados de curso de Núcleos
63 Docentes Estruturantes (NDEs), conforme segue: I) Núcleos Docentes Estruturantes: a) integram
64 1 NDE: 36 docentes; b) integram 2 NDEs: 2 docentes; c) não integram NDEs: 36 docentes; II)
65 Colegiados de curso: a) integram 1 colegiado: 38 docentes; b) integram 2 colegiados: 17 docentes;
66 c) integram 3 colegiados: 3 docentes; d) não integram colegiados: 16 docentes. Salientou que esses
67 dados são complementares e não foram utilizados como critério de avaliação dos PAAs. Em
68 relação às atividades de pesquisa e extensão, 45 docentes coordenam pelo menos um projeto de
69 pesquisa, 37 coordenam pelo menos um projeto de extensão e 18 docentes não coordenam nenhum
70 projeto de pesquisa ou extensão. O conselheiro informou, também, que 16 docentes não realizam
71 qualquer atividade administrativa, 21 docentes realizam uma atividade, 14 docentes realizam 2
72 atividades, 7 docentes realizam 3 atividades, 6 docentes realizam 4 atividades, 6 docentes realizam
73 5 atividades, 1 docente realiza 6 atividades e 3 docentes realizam 10 atividades administrativas. A
74 conselheira Sabrina Casagrande solicitou que seja inserida uma observação na avaliação nos casos
75 em que os docentes tiverem redução de suas cargas horárias para 20h ou estejam em licença para
76 tratamento da saúde. A conselheira Aline Biscaino sugeriu que os dados apresentados sejam
77 consultados pela Direção do *Campus* quando for demandada a indicação de docentes para
78 constituição de comissões. O conselheiro Marcelo Zanetti disse que, nos casos em que o docente
79 não atingiu a carga horária mínima, deve-se verificar se não houve união de matérias, se o docente
80 se recusou a dar a matéria e outro docente precisou assumir ou se não tinha carga horária para o
81 docente ministrar. O conselheiro José Oto Konzen disse preocupar-se com o número significativo
82 de docentes que não atuam na pesquisa e extensão. A conselheira Gilza Franco salientou a
83 necessidade de os Relatórios Anuais de Atividades e os Planos Anuais de Atividades passarem a
84 ser utilizados para a gestão da carga horária docente. Ademais, destacou que a Universidade deve
85 fornecer instrumentos para viabilizar a realização de pesquisa, tanto na graduação como na pós-
86 graduação. A conselheira Adalgiza Neto disse que a atribuição da carga horária docente é feita pela
87 Coordenação do Curso e Coordenação Acadêmica e que é importante descrever no relatório o
88 motivo da baixa carga horária, se pela recusa do docente em ministrar o componente curricular ou
89 a falta de atribuição de componentes curriculares. O conselheiro Ademir Freddo destacou que os
90 docentes com baixa carga horária poderão ser solicitados para ministrar componentes curriculares
91 em outros *campi* e que não está sendo contratado professor substituto para docente em afastamento
92 para capacitação pelo Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD) para

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

93 os cursos que tenham docentes com baixa carga horária. O conselheiro José Oto Konzen disse que
94 os planos aprovados com ressalvas não devem ser entendidos como uma espécie de punição, mas
95 sim no sentido de sinalizar para que o docente adeque sua inserção institucional até a apresentação
96 do Relatório Anual de Atividades (RAA). A conselheira Gilza Franco sugeriu que seja oferecido
97 um acompanhamento pedagógico pelo Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) do *Campus* para os
98 docentes que obtiveram ressalvas em seus planos, em especial os casos recorrentes. Ademais,
99 sugeriu que seja possibilitado aos docentes com ressalvas que produzam as adequações necessárias
100 em seus PAAs até a apresentação de seus Relatórios Anuais de Atividades. O conselheiro Ademir
101 Freddo informou que além da aprovação do parecer da Coordenação Acadêmica, o Pleno também
102 deverá definir qual ação administrativa será adotada para os docentes que não entregaram os planos
103 e não apresentaram justificativas. O presidente submeteu à votação o parecer da Coordenação
104 Acadêmica referente aos Planos Anuais de Atividades (PAAs) de 2021, sendo aprovado por
105 unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, passou-se a deliberação dos encaminhamentos.
106 Com relação aos docentes que não entregaram seus planos e não apresentaram justificativas, o
107 conselheiro Clovis Piovesan propôs que a informação conste na avaliação de desempenho do
108 docente. O conselheiro Emerson Martins propôs que os casos de reincidência sejam encaminhados
109 para instauração de sindicância, tendo em vista que o docente não está desempenhando uma
110 atribuição administrativa para o qual foi designado. A conselheira Gilza Franco sugeriu que seja
111 reaberto o prazo por 10 dias para os docentes entregarem os planos, para posteriormente tomar
112 medidas administrativas cabíveis. O presidente submeteu à votação os seguintes
113 encaminhamentos, cumulativamente: I) reabrir o prazo por 10 dias para os docentes entregarem
114 seus planos; II) em caso de não entrega, registrar a informação na avaliação de desempenho e, em
115 caso de reincidência consecutiva, encaminhar à autoridade competente para instauração de
116 sindicância ou providência que julgar cabível. O Pleno aprovou os encaminhamentos apresentados
117 pelo presidente com 18 votos favoráveis e 1 abstenção. A conselheira Adalgiza Pinto Neto
118 justificou que absteve-se da votação por motivos pessoais. Passou-se à apreciação dos seguintes
119 encaminhamentos: a) acompanhamento pedagógico pelo Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) do
120 *Campus* para os docentes que obtiveram ressalvas em seus planos, em especial os casos
121 recorrentes; b) possibilitar que os docentes com ressalvas nos PAAs produzam as adequações
122 necessárias até a apresentação de seus Relatórios Anuais de Atividades (RAAs). O presidente
123 destacou que há uma dificuldade histórica de estruturar os trabalhos do NAP no *Campus*, sendo,
124 atualmente, a servidora Andreia Florêncio Eduardo de Deus a única responsável pelo setor. Sugeriu
125 que a Coordenação Acadêmica notifique os docentes com ressalvas para que providenciem os
126 ajustes até entrega dos RAAs e que produza os instrumentos de apoio necessários para as
127 readequações dos planos. O Pleno aprovou por unanimidade o encaminhamento proposto pelo
128 presidente. Na sequência, o presidente submeteu à aprovação a proposta de realização de evento
129 coordenado pelo Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) e pelo Comitê Assessor de Extensão e
130 Cultura (CAEC) para promover a inserção dos docentes na pesquisa e na extensão, sendo aprovado
131 por unanimidade pelos conselheiros. O conselheiro Ademir Freddo propôs a elaboração de uma
132 minuta para regulamentar a alocação de atividades docentes de ensino, pesquisa, extensão e
133 administrativas e a definição de critérios para aprovação do Plano Anual de Atividades e do
134 Relatório Anual de Atividades. O conselheiro José Oto Konzen propôs que a minuta seja elaborada
135 em conjunto pelo Fórum dos Coordenadores e Coordenação Acadêmica. O presidente submeteu à
136 aprovação os encaminhamentos propostos pelos conselheiros Ademir Freddo e José Oto Konzen,
137 sendo aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, o presidente submeteu à
138 aprovação o encaminhamento ao Fórum de Coordenadores da discussão acerca da forma de
139 contemplar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos currículos dos
140 cursos. O Pleno aprovou por unanimidade o encaminhamento apresentado pelo presidente. Às

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 141 dezesseis horas e quarenta e dois minutos, o presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu,
142 Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente
143 Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados